

## Neoenergia Elektro e demais empresas



# Trabalhadores decidem sobre proposta de PLR 2025 e pauta da PLR 2026

**Sinergia Campinas avalia que houve avanços com ajustes nas metas do indicadores e encaminhará a proposta para a aprovação a partir desta terça-feira (20). Participe!**

Após sete rodadas de negociação que trouxeram avanços para a obtenção de pontuações factíveis de serem cumpridas e o fim da avaliação por Área, o Sinergia Campinas realiza assembleias para deliberação da proposta de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) 2025 e da Pauta Específica de Reivindicações da PLR 2026 da Neoenergia Elektro e demais empresas do ACT a partir desta terça (20). Fique atento à convocação em seu local de trabalho e participe!

O Acordo Coletivo de Trabalho vigente (2023/2027) abrange as 24 empresas do Grupo Neoenergia que estão na base do Sinergia Campinas. A PLR está regulamentada por dois Termos Aditivos específicos ao ACT: um destinado à Elektro Redes S.A. e outro às demais empresas abrangidas.

Importante destacar que o fim da avaliação por Área na parcela variável tornou a PLR mais justa para os trabalhadores que têm o mesmo cargo.

### Elektro Redes

Vale ressaltar que o pagamento da antecipação (1ª parcela) da PLR 2025 para os trabalhadores que não ocupam cargos de liderança está condicionado à aprovação da proposta. O valor dessa parcela é de R\$ 1.700,00 mais 27% da remuneração e deverá ser paga até o final de julho deste ano. Já a 2ª parcela será paga até o último dia de março de 2026, com o desconto do valor antecipado.

### Demais empresas

Para as demais empresas, a proposta é a manutenção do modelo anterior, com o pagamento será em parcela única até

### Confira a proposta

A Neonergia Elektro formalizou a proposta final conforme tabela abaixo, com os ajustes das metas e pesos dos Objetivos e também com o fim da avaliação por Área que faz parte do cálculo na parcela variável (Excelente, Muito Bom e Bom).

DESCRIÇÃO OBJETIVOS CORPORATIVOS NEOENERGIA ELEKTRO	PONTUAÇÃO	DEZEMBRO/2025	
		0%	100%
<b>1 FINANCIERO</b>	<b>350,00</b>		
1.1 LUCRO LÍQUIDO (R\$ MM)	87,50	845,25	888,60
1.2 FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (R\$ MM)	87,50	21,55	22,43
1.3 EBITDA (R\$ MM)	87,50	2.531,85	2.661,69
1.4 DESPESA OPERACIONAL LÍQUIDA - DOL / MARGEM BRUTA (%)	87,50	19,91	18,94
DESPESA OPERACIONAL LÍQUIDA - DOL		612,42	582,55
MARGEM BRUTA - MB			3.076,47
<b>2 SAÚDE E SEGURANÇA</b>	<b>100,00</b>		
2.1 SEGURANÇA 360º (%)	100,00	50,00	80,00
<b>3 EXCELÊNCIA OPERACIONAL</b>	<b>220,00</b>		
3.1 DEC SEM SUPRIDORA (HRS)	65,00	7,16	6,90
3.2 FEC SEM SUPRIDORA (INT.)	45,00	3,93	3,73
3.3 ENQUADRAMENTO DE CONJUNTOS EM DEC (QTD.)	65,00	100	101
3.4 ENQUADRAMENTO DE CONJUNTOS EM FEC (QTD.)	45,00	104	123
<b>4 FOCO NO CLIENTE</b>	<b>70,00</b>		
4.1 CLIENTES (FER + CSAT) (%)	70,00	0,00	100,00
70% - FER - FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE RECLAMAÇÕES	49,00	3,04	2,85
30% - CSAT - SATISFAÇÃO DO CLIENTE	21,00	78,17	83,10
<b>5 GESTÃO DA RECEITA</b>	<b>120,00</b>		
5.1 ARRECADAÇÃO (%)	55,00	97,15	97,90
5.2 ÍNDICE DE PERDAS REAIS CONTÁBEIS (%)	40,00	7,50	7,14
5.3 PERDAS DE CRÉDITO ESPERADAS - PCE (R\$ MM)	25,00	99,91	97,00
<b>6 CONTROLE DE ATIVOS</b>	<b>90,00</b>		
6.1 SISBASE (%)	25,00	99,50	102,50
6.2 BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA - BRR (R\$ MM)	25,00	7.836,18	7.994,48
6.3 EFICIÊNCIA DE PROCESSOS (AIC + ESTOQUE) (%)	40,00	0,00	100,00
40% - AIC PRAZO	16,00	93,00	95,00
60% - NÍVEL DE ESTOQUE FINANCEIRO	24,00	123,45	117,57
<b>7 PROJETOS</b>	<b>50,00</b>		
7.1 PLANO AVANÇA (%)	50,00	0,00	100,00
50% - TRANSGRESSÕES TOTAIS	25,00	27,35	26,05
50% - AÇÕES DE CAMPO	25,00	381.877,00	450.614,86
	<b>1.000,00</b>		

o último dia de março de 2026.

### Taxa Negocial

A cobrança da taxa negocial será deliberada posteriormente, juntamente com a proposta final do ACT e não será

cobrada na antecipação (1º parcela) da PLR. O Sindicato estará recebendo a carta de oposição de 1º a 10 de fevereiro de 2026. Ela deve ser entregue presencialmente no Sinergia Campinas.

# **PAUTA ESPECÍFICA DE REIVINDICAÇÕES DA PLR 2026**

Considerando o parágrafo primeiro da clausula 4<sup>a</sup> do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2027 vigente, onde as partes negociarão os valores, formas, conteúdos e indicadores da PLR 2026 até dezembro deste ano (2025);

Os trabalhadores das EMPRESAS, reunidos em assembleias, aprovaram a seguinte pauta de reivindicações para as negociações da PLR 2026:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - A verba a ser destinada para o Programa de Participação nos Lucros e Resultados das EMPRESAS para o ano de 2025 deverá ser compatível com a praticada nas demais distribuidoras do GRUPO NEOENERGIA, de forma a garantir a melhora significativa nos valores atualmente praticados.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - Será aplicado 100% do valor total do EBITDA apurado para todos os trabalhadores, excetuando-se os ocupantes dos cargos de Diretores, Superintendentes, Gerentes Executivos, Gerentes, Supervisores, Gestores, Consultores e Especialistas de todos os níveis que serão regidos por um novo Termo Aditivo específico;

**Cláusula 3<sup>a</sup>** – Será aplicado o percentual de 2,5% do EBITDA para calculo do montante a ser distribuído na Participação dos Lucros e/ou Resultados.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - As metas factíveis para os indicadores poderão ser as mesmas alcançadas no final do exercício de 2025;

**Cláusula 5<sup>a</sup>** – No caso de não atingimento das metas de alguns indicadores e, de superação de outros, haverá a compensação destes de forma proporcional;

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - Qualquer alteração de critérios de aferição e controle dos indicadores deverá ser objeto de dis-

cussão entre as EMPRESAS e SINDICATO, que igualmente definirão de comum acordo novos patamares para os mesmos, caso aqueles ora acordados mostrem-se prejudicados em razão de força maior ou caso fortuito, supervenientes à celebração do presente acordo;

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - Para a ELEKTRO REDES S.A., a antecipação da primeira parcela da PLR 2026 será paga no dia 25 de julho de 2026, junto com pagamento salarial, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), adicionando a 30% (trinta por cento) de 1 (uma) remuneração do empregado no mês anterior;

**Cláusula 8<sup>a</sup>** – Após apurados todos os Objetivos e calculado o valor definitivo da PLR 2026, o pagamento será efetuado no dia 25 de março de 2027. Ressalvando a garantia da antecipação a ser paga no final de julho de 2025 para os trabalhadores da ELEKTRO REDES S.A;

**Cláusula 9<sup>a</sup>** - Ficam ratificadas, revalidadas e prorrogadas todas as cláusulas constantes do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - PLR, desde que não sejam modificadas pela presente negociação;

**Cláusula 10<sup>a</sup>** - Em caso de impasse das negociações e de acordo com o artigo 4º da Lei 10.101, de 19/12/00, as partes estabelecem como mediador ou árbitro de ofertas finais a Gerência Regional do Trabalho de Campinas ou Ministério Público do Trabalho de Campinas.

Campinas, xx de xxx de 2025.

---

Claudinei Donizeti Ceccato - Presidente  
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia  
Elétrica de Campinas

## **Sindicato trabalha para melhorar o modelo de PLR para 2026**

O modelo de PLR praticado desde 2018 proporcionou um ganho crescente na renda da categoria até 2022, sendo que nos anos de 2023 e 2024 os valores distribuídos foram menores se comparados aos respectivos anos anteriores. Isso gerou frustração para os trabalhadores, que se dedicam diariamente nas diversas áreas de trabalho, destacando aqueles cargos expostos a recordes de temperaturas e tempestades com muita competência. Por isso, o Sindicato quer melhorar o modelo para que a PLR seja ainda mais justa para todos.

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. **Sede:** Rua Doutor Quirino, 1509 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. **Fones:** Campinas Sede (19) 3739-4600

**EXPEDIENTE**

**Redação:** Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lilian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

**Ilustração:** Ubiratan Dantas **E-mail:** comunicacao@sinergiaspcut.org.br

